

jamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora **CRISTIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 848914, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 19.08.2024 à 07.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 095/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA CELINA ARRUDA FERREIRA**, matrícula nº 45645, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 21.08.2024 à 09.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 098/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor **PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 43789, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 19.08.2024 à 07.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR as pessoas, abaixo discriminadas, para querendo apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) a contar da data desta publicação.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	928/2016	COLINA PARK EMP. IMOBILIÁRIA LTDA	007659 – A. I.
2	4306/2024	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	005421 – A. I.
3	30007/2023	ANTONIO RAFAEL DE CASTRO	002752 – A. I.
4	20539/2024	RONDERSON LOPES TRAJANO	005424 – A. I.
5	20529/2024	RONDERSON LOPES TRAJANO	005422 – A. I.
6	20532/2024	RONDERSON LOPES TRAJANO	005423 – A. I.
7	14388/2021	JAIRO ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	008093 – A. A.
8	20525/2024	ARINETE COSTA TEBIR	005285 – A. I.
9	18898/2022	JAVIER ENRIQUE BRITO FARIAS	004944 – A. I.
10	18936/2022	L. JERSISLANNY SILVA DOS SANTOS EIRELI	008628 – A. I.
11	22637/2021	VASCONCELOS E RODRIGUES LTDA – ME	003505 – A. I.
12	18090/2019	FREITAS E FREITAS LTDA – ME	004625 – A. A.

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2024.

Janes Portela da Silva Junior
Autoridade Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006737/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 673/2024/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLUNAS E ABRAÇADEIRAS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.30
Fontes de Recursos: Multa de Trânsito, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4376 de 28/08/2024;
Valor de R\$ 358.675,00 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais);
Data de Assinatura: 29/08/2024;
Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8666/1993.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito